

1º Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2024 reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação da cidade de Campos do Jordão. Estavam presentes a presidente eleita Vanera Lery de Carvalho Biagioni, Cristiane Dias da Costa, Cristiane Dias Chaves de Cileantara Zanetti, Jorge Luis da Silva, Eder Carlos de Oliveira, Kleidy Gonzalves Teixeira da Costa, Ana Paula Cunha Carlos Ribeiro, Diego de Jesus, Mariana Eugenia Invençone Calouro de Lima, Alvariana de Jesus D. Silva, Simone Vitoriano, Trabela Cristina da Rocha Melo, Suraire Lereira Goulart, Diego de Jesus e Carriano Ricardo Valentini.

Iniciamos a reunião com a fala da presidente Vanera que a postura do Conselho Municipal será de respeito as opiniões e justificou a ausência da Conselheira Mariana do Prado Rêdo Bella. 1- O ofício de convocação dos membros e o decreto de posse nunca ser corrigido, os nomes corretos são: Trabela Cristina Teixeira da Rocha Melo, Mariana Eugenia Invençone Calouro de Lima e Ana Paula Cunha Carlos Ribeiro. 2- Leitura da pauta da reunião que será anexada a

a esta ata. 3 - Cronograma das reuniões do Conselho, sendo agendada a próxima reunião no dia 30 de agosto no período da manhã. 4 - Propostas de cada regimento para serem discutidas nas reuniões do Conselho municipal. 5 - Situação da Escola Juvencio de Almeida Neves. O Conselho irá discutir sobre o manifesto recebido e será apreciado em momento oportuno. 6 - Setura do Regimento Interno do Conselho municipal de Educação para discussão e análise do mesmo. Neste momento foram discutidas algumas dúvidas que surgiram durante a leitura. Foi discutido sobre a indicação de Conselheiros para exercer cargos políticos em período eleitoral. Será submetido ao juízo do município sobre o § 4º do Regimento Interno "É vedada a indicação de Conselheiros que exerçam cargos comissionados ou tenham parentesco de até 3º grau do Secretário de Educação, Prefeito e Vereadores, inclusive conselheiros em período eleitoral ou que foram desligados por ausência sem justificativa". No tempo o artigo discutido é o artigo 12. O Regimento foi lido até o artigo 14.

foi emendada e aprovada por todos
os presentes. Campos do Jordão, 28
de junho de 2024. *Proposta*

Proposta *Est. Gustavo F. F. Almeida* *Proposta* *Proposta*



Conselho Municipal de Educação

Data: 28/06/2024

Pauta da Reunião

Plano de atividades

Conselho Municipal de Educação

1. Abertura

Boas-vindas e verificação de quórum

2. Calendário de Reuniões Ordinárias

Proposta de incluir todas as últimas sextas-feiras de agosto a novembro de 2024 como datas para reuniões ordinárias:

- 30 de agosto de 2024
- 27 de setembro de 2024
- 25 de outubro de 2024
- 29 de novembro de 2024

3. Espaço para membros incluírem assuntos para debate.

Espaço aberto para outros pontos de interesse dos membros do conselho

3. Levantamento para Emissão de Pareceres do Conselho

Proposta (leitura)

Discussão e votação

4. Situação da Escola Tancredo de Almeida Neves

Apresentação do manifesto sobre a situação atual da escola

- Discussão de medidas e ações a serem tomadas.

5. Proposta de Alteração do Regimento Interno

Apresentação das propostas de alteração

- Discussão das mudanças sugeridas
- agendamento para votação das alterações

6. Encerramento

Definição da data da próxima reunião (caso necessária extraordinária)

- Agradecimentos e encerramento



Conselho Municipal de Educação

Data: 28/06/2024

Pauta do Dia

Proposta do segmento para análise dos conselheiros

Conselheiro:

Marcia Eugênia P. Calvete

Assinatura:

- 1- Fazer o contato das famílias com os AVEs
- 2- Fazer o contato interno para autistas e outros PCs
- 3- O auxílio das famílias dentro do ambiente escolar
- 4- Realizar atividades (feitas pelas famílias) para facilitar o convívio escolar
- 5- Permanência em sala de aula, visto que é garantido por lei
- 6- A não troca, ou seja, realização de AVEs visto que crianças com deficiência podem ter dificuldades com isso, o que dificulta a socialização
- 7- Crianças com deficiência: ali mentar adaptações de currículo, aqui inclui tb. crianças com múltiplo, ou seja
- 8- A falta de uma rede de apoio visto que muitas crianças apresentam sensibilidade
- 9- Fazer intervenções nas escolas

Vanessa Perez de Carvalho Biagioni

Presidente Conselho Municipal de Educação



Conselho Municipal de Educação

Data: 28/06/2024

Pauta do Dia

Proposta do segmento para análise dos conselheiros

Conselheiro: Cristiane W.C. de A. Janotti

Assinatura: Cristiane Janotti

Suzane Pereira Goulart

→ Sugerimos que o Setor da Coordenação Pedagógica, da Secretaria de Educação, elabore por meio de um formulário "Google forms" uma pesquisa de opinião, relacionada à utilização do material do Sistema de Ensino POLIEDRO nas escolas da rede municipal de ensino, com todos os professores da rede.

Vanessa Perez de Carvalho Biagioni

Presidente Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3662-29-29
Rua Manoel Pereira Alves S/Nº Abernêssia

Memorando

Memo C.M.E- CJ nº 01/2024

Campos do Jordão, 12 de julho de 2024

A/C Maria Inês de Paiva da Silva
Secretária de Educação da Estância Turística de Campos do Jordão

Solicito respeitosamente à Secretaria de Educação que nomeie novos representantes da Secretaria de Educação, haja visto que os profissionais indicados são de cargos comissionados. A situação está prevista no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Campos do Jordão, que detalha sobre a composição dos membros conselheiros:

Capítulo III

Dos Conselheiros

§4º- É vedada a indicação de conselheiros que exerçam cargos comissionados ou tenham parentesco de até 3º grau do Secretário de Educação, Prefeito e Vereadores, inclusive candidatos em período eleitoral ou que foram desligados por ausência sem justificativa.

Os conselheiros estarão à disposição para colaborar com quaisquer informações ou esclarecimentos.

Agradeço a atenção dispensada e fico no aguardo de uma resposta.

Atenciosamente,


Vanessa Pérez de Carvalho Biagioni

Presidente do Conselho Municipal de Educação

P.M.E.C.J
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROT. Nº. 112/24
DATA 12/07/24

hacyn

Conselho Municipal de Educação

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3662-29-29
Rua Manoel Pereira Alves 5/Nº Abernética

Campos do Jordão, 12 de julho de 2024

Ofício C.M.E- nº 02/2024

A/C Maria Inês de Paiva da Silva
Secretária de Educação da Estância Turística de Campos do Jordão

O Conselho Municipal de Educação realizou a primeira reunião ordinária no dia 28/07/2024, na pauta da qual foi apresentado os novos membros representantes do conselho, a definição do que é ser um conselheiro e seguir a legislação vigente, abertura da leitura do regimento do Conselho Municipal de Educação, pedido de manifesto da escola Tancredo de Almeida Neves com relação a estrutura e funcionamento, composição dos membros do C.M.E solicitação referente ao ofício nº 01/2024 – Pedido de esclarecimentos da composição dos membros do Conselho Municipal de Educação

Atenciosamente,


Vanessa Perez de Carvalho Biagioni

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

P.M.E.C.J
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROT. Nº. 1116/24
DATA 12/07/24

moça

Conselho de Alimentação Escolar

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3662-29-29
Rua Manoel Pereira Alves S/Nº Abernécia

Campos do Jordão, 12 de julho de 2024

Ofício C.M.E- nº 03/2024

A/C Maria Inês de Paiva da Silva

Secretaria de Educação da Estância Turística de Campos do Jordão

No dia 28/07/2024, foi comunicado aos novos membros representantes do conselho municipal de educação a carta manifesto recebida por este conselho com relação à escola Tancredo de Almeida Neves. Solicitamos o pedido de resposta ao documento de manifesto de apoio a solicitação de melhorias na infraestrutura escolar para que os membros do conselho possam se manifestar, seguindo a legislação e qualidade de melhores atendimentos aos alunos.

Em anexo, a cópia do pedido de manifesto encaminhado ao Conselho Municipal de Educação, aguardando resposta da Secretaria de Educação da Estância Turística de Campos do Jordão.

Atenciosamente,

Vanessa Perez de Carvalho Biagioni

Presidente do Conselho Municipal de Educação

P.M.E.C.J
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROT. Nº 1121/24
DATA 12/07/24

Wey

Manifesto de Apoio à Solicitação de Melhorias na Infraestrutura Escolar

Nós, membros da comunidade escolar, manifestamos nosso apoio à solicitação de melhorias na infraestrutura da Escola Tancredo de Almeida Neves, conforme detalhado a seguir. Essas melhorias são fundamentais para garantir um ambiente seguro, acessível e adequado para todos os alunos, incluindo a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

1. Construção de Rampa de Acesso

A rampa de acesso é essencial para garantir que todos os alunos, incluindo aqueles com mobilidade reduzida, possam transitar com segurança e independência pelas dependências da escola. Conforme previsto no item 4.1 letra K e L, do contrato de locação.

2. Iluminação Adequada:

Devido ao funcionamento do EJA no período noturno, é imperativo que todas as áreas da escola, internas e externas, tenham iluminação suficiente para garantir a segurança e o bem-estar de todos. Isto inclui o estacionamento que fica às margens do rio, onde permanece, após escurecer os moradores de ruas, sob as pereiras margeando a avenida.

3. Cobertura da Quadra Poliesportiva e redes de proteção

A cobertura da quadra poliesportiva é importante para permitir a prática de atividades físicas e esportivas em qualquer condição climática, incluindo telas de proteção para que os materiais esportivos não caiam nas casas de vizinhos e evitando assim que as bolas acertem os veículos.

4. Instalação de Bebedouros e Banheiro Próximos à Quadra

Para facilitar e incentivar a prática de atividades físicas, é necessário instalar bebedouros e construir um banheiro próximo à quadra poliesportiva, proporcionando maior conforto e acessibilidade aos alunos.

5- Estacionamento

A fim de evitar transtornos de atolamento, solicitamos melhorias na pavimentação no local destinado ao estacionamento, devido ao fator de ser um local que atualmente possui um gramado e o processo de drenagem ainda não está finalizado.

Ao assinar este manifesto, demonstramos nosso compromisso com a melhoria contínua da *Escola Tancredo de Almeida Neves* e com a criação de um ambiente mais seguro, acessível e acolhedor para todos os alunos.

Este documento será encaminhado assinado à Secretaria municipal de Educação, Câmara Municipal e ao Conselho Municipal de Educação para providências.

Agradecemos a todos pelo apoio e colaboração.

Campos do Jordão, 18 de junho de 2024.

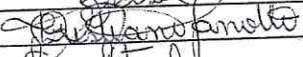
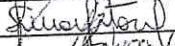
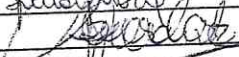
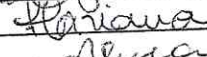
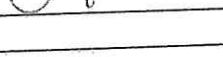
Atenciosamente

Profissionais de Educação

Segue assinaturas dos interessados.

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 29/08/2024

Pauta		
NOME	ASSINATURA	Telefone
João Guilherme de Sá		12 33655 13 09
Cristiane D.C. de A. Fanotti		12 996 004 300
Simone Vitoriano		12 - 99630 8770
Suane Pereira Caribé		(12) 99769-5073
Cassiano Ricardo Vazinski		(11) 989618180
Marcia Regina		12 92001 5159
Maurício do Prado R. Buila		12 99730 4427
DIOGO DE SESOS		(12) 92000 1510
Vanessa Perez de Carvalho Biagioni		(12) 981263297
Flávia F. de Jesus Silva		(12) 99775 0026
Anderson de O. Guncani		(12) 99703 1048


 Vanessa Perez de Carvalho Biagioni
 Presidente do Conselho Municipal de Educação

os vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil
vinte e quatro, eu Vanessa Perez de Carvalho Biagioli,
residente do conselho municipal de educação e os
conselheiros Denise Cristiane de Silva, Cristiane W.C. de A. Janetti,
Simone Vitoriano, Susane Pereira Goulart, Camiano Ricardo
Valentim, Maria Eugênia, Maurício de Pádua R. Belb, Diego
de Jesus, Heidy Gonzalez esteve presente na reunião para
trabalhar sobre a análise e aprovação da matriz curricular
de Campos do Jordão, aprovação da matriz curricular que
já explicou a importância desse documento "Matriz
curricular de Campos do Jordão, todos os conselheiros estiveram op
antes, segundo momento é a explicação da secretaria de
educação com referência a aquisição dos livros que foram car
necessários aos conselheiros, comunicados que neste momento
já se tem a intenção de compra porque os livros precisam e
é melhor qualidade, há visto que os conselheiros precisam pre
sugerir a não realização da compra; pareceu 02 - S.M. Educação ab
compra de livros literários, foi lido o parecer e também os seg
pareceres que já fizeram parte da importância da literatura e pre
as escolas hoje possuem um bom acervo de qualidade e
neste momento não vemos o motivo da compra desse
Kit de livros que já vem montado, os temas precisam dif
se de interesse das crianças, os conselheiros não aprovam o
edital de licitação, em aprovação e mandando de ma
conselho municipal sobre a escola Família de Matta ati
uma posição por parte de administração / S.M.E, quanto a
a reforma do quadro com a verba LOA, empenhada e ler
com o projeto já elaborado, em maio de 2024 foi pu - foi
licitado o edital e até o momento não iniciaram a
reforma, pedido este feito ao conselho que encaminhou
o pedido do memorando para a secretaria de
educação e secretaria de administração, quando
tivermos o retorno da resposta iremos informar

a
reu
m
au
Ed
Cui
este
f
de
op
m
car
é a
ab
seg
pre
e
a
v
ma
ati
for
há
1/2

a escola "Lamir de Motta", em outra reunião do conselho pedimos aos conselheiros um retorno sobre seus pais e a quem representam, Marcia Eugênia J. Calouso, os pedidos ficaram anexados nesta ata, proposta do segmento da Educação de crianças com deficiências, Denise Cristiane de Silva, encaminhamento do Acrepe como estão as vagas, a mãe perguntou, Demandas do Fundamental II, professora Carineira - Piso Nacional de Educação p/professor, descumprimento PNE, opinar sobre apostilas e materiais didáticos, discussões mais democráticas, salas lotadas, sobre o plano de carreira Heidy e Thiago comentam que nosso regime éceletista, a empresa FIPE fez revisão de minuta e regimeceletista, reunião de aprovação do plano e precisa ser revisado o Plano de Carreira, vai ser aberta uma comissão, Sugestão de representatividade segundo as participantes Cristiane Janotti, Suzane, representantes do Fundamental I, sobre o sistema poliedro e sua validação de aprendizagem de qualidade, a mãe Marcia Eugênia, diz que sua filha tem dificuldades com o sistema, Denise comenta que é material e difícil, está conseguindo acompanhar nas com ansiedade, não quer mais fazer, as crianças atípicas estão com muita dificuldade, a questão do acolhimento, Marcia comenta o quanto é importante informar, ler um documento mas também se aproximar na acolhida, foi comentado sobre o movimento do cargo do AVE e que há a necessidade deste detalhamento, Heidy comenta sobre a escola Platão e o pedido de memorando 1/2024, implementação do ralo para escoamento da água, em questão de segurança pedimos que todos as escolas tenham um profissional para prevenir acidentes. Seguem as



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

Secretaria da Educação
EM "Laurinda da Matta"

Rua Genko Sakane, 50 - Brancas Nuvens - Campos do Jordão - SP - Fone/Fax 12-36621701 SP
E-MAIL - emlaurindadamatta@gmail.com



MEMORANDO

N.º 119/2024

Data: 28/08/2024

De: EM "Laurinda da Matta"	Para: Secretaria de Educação	Assunto: Reforma da Quadra Esportiva
-------------------------------	---------------------------------	---

À Senhora
Vanessa Perez Biagione
Coordenação SME

A Direção da EM "LAURINDA DA MATTA", solicita uma posição por parte da Administração /SME, quanto a reforma da quadra com a verba Loa, empenhada e com o Projeto já elaborado, em maio de 2024 foi publicado o edital até agora aguardando o início da reforma.

Atenciosamente,

Heloisa Helena da Costa Godoy
RG. 13.925.052
Diretor

Conselho Municipal de Educação

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3662-29-29
Rua Manoel Pereira Alves S/Nº Abeméssia

Campos do Jordão, 09 de setembro de 2024

Ofício CME- CJ nº 5/2024

Ref.. Solicitação de informações e providências ao memo nº 119/2024- Escola Laurinda da Matta

À

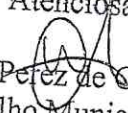
Senhora Heidy Gonzalez Teixeira da Costa,
Secretária de Educação da Estância Turística de Campos do Jordão

O conselho Municipal de Educação de Campos do Jordão solicita informações e providências com relação ao memorando nº 119/2024, expedido pela escola Laurinda da Matta, diretora Heloisa Helena da Costa Godoy.

O assunto solicitado se refere a reforma da quadra da escola Laurinda da Matta com a verba LOA, empenhada e com o projeto elaborado, sendo publicado o edital em 2024 e até a presente data aguardando o início da reforma que não iniciou.

Em anexo o memorando.

Atenciosamente,


Vanessa Perez de Carvalho Biagioni
Presidente Conselho Municipal de Educação
Campos do Jordão - SP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DO JORDÃO
Rua Miguel Pereira, 235 – Abernécia – Campos do Jordão/SP
Contato: (12) 3668-9050

Parecer CME: 02/2024

Processo CME: 02/2024

Interessada: Secretaria de Educação de Campos do Jordão/SP

Assunto: Edital de Licitação Pregão

Relator: Diogo de Jesus

I – Relatório:

Histórico:

Em outubro de 2023 foi firmado pela Secretaria de Educação de Campos do Jordão com o Governo Federal, o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, juntamente com o Programa Cantinho da Leitura.

Em janeiro de 2024, iniciou a implantação do Sistema Poliedro na rede municipal de Campos do Jordão.

Em abril de 2024, iniciou as formações da Educação Infantil - LEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil com 120 horas para diretores, coordenadores e professores de Educação infantil.

Para o Ensino Fundamental Anos iniciais foi pactuado o Programa Alfabetiza Juntos – SP. O programa apresenta 96 horas de formações para diretores, coordenadores e professores do Ensino Fundamental 1. As formações são presenciais quinzenalmente e com atividades práticas para serem desenvolvidas na escola.

Em junho de 2024 foi firmado convênio com o Governo do Estado de São Paulo para acesso dos alunos à Plataforma Elefante Letrado, que é uma Plataforma de acervos de livro de literatura digital e interativa na qual o aluno pode acessar de qualquer lugar e ler quantos livros desejar e obrigatoriamente 1 vez por semana.

Em agosto de 2024, foi publicado o EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 e Processo Administrativo nº 21.821/2024.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2024

Processo nº 21.821/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS LITERÁRIOS P/ EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS), ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) E RESPECTIVA FORMAÇÃO DE PROFESSORES, COORDENADORES E SUPERVISORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A Presidente da Comissão de Licitações torna público, e para conhecimento dos interessados, a suspensão "*sine die*" do Pregão Eletrônico nº 023/2024, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS LITERÁRIOS P/ EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS), ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) E RESPECTIVA FORMAÇÃO DE PROFESSORES, COORDENADORES E SUPERVISORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, para fins de revisão do Edital.

Campos do Jordão, 03 de setembro de 2024.


Lucinéia Gomes da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

Secretaria da Educação

EM "Laurinda da Matta"

Rua Genko Sakane, 50 – Brancas Nuvens – Campos do Jordão – SP – Fone/Fax 12-36621701 SP

E-MAIL – emlaurindadamatta@gmail.com



N.º 119/2024

MEMORANDO

Data: 28/08/2024

De: EM "Laurinda da Matta"	Para: Secretaria de Educação	Assunto: Reforma da Quadra Esportiva
-------------------------------	---------------------------------	---

À Senhora
Vanessa Perez Biagione
Coordenação SME

A Direção da EM "LAURINDA DA MATTA", solicita uma posição por parte da Administração /SME, quanto a reforma da quadra com a verba Loa, empenhada e com o Projeto já elaborado, em maio de 2024 foi publicado o edital até agora aguardando o início da reforma.

Atenciosamente,


Heloisa Helena da Costa Godoy
RG. 13.925.052
Diretor

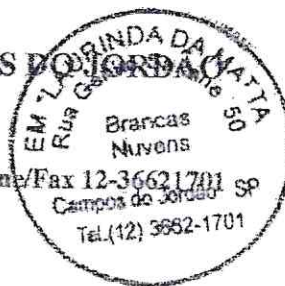
Ciência

CIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

Secretaria da Educação

EM "Laurinda da Matta"

Branças Nuvens - Campos do Jordão - SP - Fone/Fax 12-36621701 SP
- emlaurindadamatta@gmail.com



MEMORANDO

Data: 28/08/2024

Secretaria de Educação

Assunto: Reforma da
Quadra Esportiva

EM "Laurinda da Matta", solicita uma posição por parte da
Secretaria da Educação sobre a verba Loa, empenhada e com o Projeto já
analisado e aprovado, estando o edital até agora aguardando o início da reforma.

Atenciosamente,


Heloisa Helena da Costa Gomes
RG. 13.925.052
Diretor

Conselho Municipal de Educação

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3662-29-29
Rua Manoel Pereira Alves S/Nº Abernêssia

Campos do Jordão, 09 de setembro de 2024

Ofício CME- CJ nº 5/2024

Ref.: Solicitação de informações e providências ao memo nº119/2024- Escola Laurinda da Matta

À

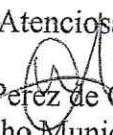
Senhora Heidy Gonzalez Teixeira da Costa,
Secretária de Educação da Estância Turística de Campos do Jordão

O conselho Municipal de Educação de Campos do Jordão solicita informações e providências com relação ao memorando nº 119/2024, expedido pela escola Laurinda da Matta, diretora Heloisa Helena da Costa Godoy.

O assunto solicitado se refere a reforma da quadra da escola Laurinda da Matta com a verba LOA, empenhada e com o projeto elaborado, sendo publicado o edital em 2024 e até a presente data aguardando o início da reforma que não iniciou.

Em anexo o memorando.

Atenciosamente,


Vanessa Perez de Carvalho Biagioni
Presidente Conselho Municipal de Educação
Campos do Jordão - SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO

Aos Ilustríssimos(as) Membros do Conselho Municipal de Educação

Assunto: Convocação para 3ª Reunião Ordinária do Biênio 2024/2026

Campos do Jordão, 16 de Outubro de 2024.

Prezados(as) Senhores(as),

Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: CRISTIANE DIAS DA COSTA

Suplente: HILDA MARIA DEGLI ESPOSTI DA SILVA SIRIN

Representantes da Educação Infantil:

Titular: MARILIA DO PRADO RABELO BELLA

Suplente: SIMONE VITORIANO

Representantes do Ensino Fundamental I:

Titular: CRISTIANE DIAS CHAVES DE ALCANTARA JANOTTI

Suplente: SUSANE PEREIRA GOULART

Representantes do Ensino Fundamental II:

Titular: OTÁVIO EDELICIO LEITE

Suplente: ANDRÉIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES

Representantes do Ensino Médio:

Titular: JORGE LUCAS DA SILVA

Suplente: VIVIANE OLIVEIRA DA MOTA

Representantes da Secretaria de Finanças:

Titular: DANIEL MOREIRA DA COSTA

Suplente: ROGÉRIO COELHO DA SILVA

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: EDER CARLOS DE OLIVEIRA

Suplente: DALESSANDRA APARECIDA VITOR

Representantes da Educação Infantil:

Titular: VANESSA PEREZ DE CARVALHO BIAGIONI

Suplente: ISABELA CRISTINA FERREIRA DA ROCHA MELO

Representante do Ensino Fundamental I:


Felipe Macedo Faria
Chefe do Setor de Suporte
Administrativo
16/10/24

Conselho Municipal de Educação

Data: 17/10/2024

Local: Casa dos Conselhos

Pauta do dia:

- Reuniões e datas do Conselho Municipal de Educação;
- Devolutivas das solicitações dos conselheiros da última reunião do C.M.E;
- Pedido de informações sobre a falta de funcionários em todas as etapas de ensino;
- Pedido de Informações do sistema Poliedro em rede municipal – Educação Básica;
- Segurança dos alunos nas escolas;
- Informativo Programa Criança Alfabetizada na Idade Certa;
- Planejamento dos assuntos – Câmaras de conselheiros para assuntos de demandas do Conselho Municipal de Educação

Material - pauta, entregue aos conselheiros da
reunião 17/10/2024
7 - verso Registro em ata página


Vanessa Perez de Carvalho Biagioni
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, eu Vanusa Perez de Carvalho Biagioni, presidente do conselho municipal de educação, realizei reunião na casa dos conselhos, às 14 horas, estiveram presentes Diogo de Jesus, Marília P. R. Bella, Camilla R. Valentini, Isabela Rocha, Denise Cristiane da Silva, Flávia F. de Jesus Silva, a presidente Vanusa entregou o pauta da dia: Punições e datas do conselho municipal de educação, 14/11/2024 e 12/12/2024 informaremos com antecedência os outros conselheiros para que possam participar da reunião do conselho, conclusivas das solicitações do conselho municipal da última reunião do C.M.E, retorno da escola Laurinda e as providências que foram solicitadas à S.M. Educação, retorno sobre os livros literários que os conselheiros não consideraram a compra, retorno do comunicado de suspensão (digo) suspensão do prego eletrônico nº 023/2024, Isabela comenta sobre o PNLH literário em que a Educação Infantil fez os pedidos e não obteve ainda o retorno do pedido, foi adquirido as camas elásticas para o fundamental II e conversamos sobre o conteúdo da aquisição e sua funcionalidade significativa, os materiais das escolas precisando ter o inventário atualizado, sugerimos que a Secretaria de Educação contrate uma empresa, número do patrimonial (material: chapa de alumínio), sendo de organização a secretaria municipal de Educação de ou outro órgão competente, pedido de informações sobre a falta de funcionários em todas as etapas de ensino, pedimos esclarecimentos, para atendimento de crianças com deficiência e o direito de todas as crianças em ter um atendimento de qualidade, des professores voluntários são necessários para o

atendimento (procura e demanda), estamos em déficit e precisamos com urgência que este fato exposto seja regularizado, ampliação do quadro escolar e a reserva de profissionais, os conselheiros pedem informação sobre a lei municipal dos contratos temporários, com relação a materiais adquiridos pelo processo de licitação ou com dispensa de licitação sugerimos, verificação prévia por meio de uma comissão provisória formada por profissionais de educação que façam o uso devido de significado do material, podendo ser exposto ao conselho municipal de educação, em tempo registro Eder Carlos de Oliveira, conselheiro do conselho tutelar, os conselheiros pedem informação sobre reformas e mudanças com antecedência de três meses como sugestão, pedido de informação sobre sistema educacional público e sua funcionalidade significativa para as crianças, o conselho sugere que sejam pedidos informações individuais aos profissionais que utilizam o material e suas opiniões, as escolas integrais (os projetos) estão com o projeto a união faz a vide, de cooperativa Síndi, pedimos informações sobre o andamento do projeto e o planejamento que estava em andamento e apresenta uma paralização que precisa ser revista para a continuidade do projeto, segurança dos alunos nas escolas, este assunto é prioritário e identificamos (que ^{que} estamos pensando de uma guarda efetiva e informações sobre a segurança nas escolas, registro em ata que as escolas precisam de mais câmeras e manutenção destas, informativo programa criança alfabetizadora, planejamentos dos assuntos, câmaras de conselheiros,

Titular: ANA PAULA CUNHA CARLOS RIBEIRO

Suplente:

Representantes do Ensino Fundamental II:

Titular: DIOGO DE JESUS

Suplente: CASSIANO RICARDO VALENTINI

Representantes da Educação Especial:

Titular: MÁRCIA EUGÊNIA INVENCIONE CALOURO DE LIMA

Suplente: DEISE CRISTIANE DA SILVA

Representantes de Pais de Alunos:

Titular: MARIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Suplente: FLAVIANA DE JESUS SILVA

A Presidência do Conselho Municipal de Educação de Campos do Jordão, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os membros titulares, e em caso de impedimento, seus respectivos suplentes, para a reunião ordinária a ser realizada conforme as seguintes informações:

Data: 17 de Outubro de 2024 (Quinta- feira)

Horário: 14h00 as 17hs

Local: Casa dos Conselhos de Campos do Jordão

Endereço: Rua Manoel Pereira Alves, nº 100, Abernêssia, 12467-004, Campos do Jordão, SP

Telefone: (012) 36622929

Solicitamos a gentileza de confirmarem a presença com antecedência para que possamos organizar adequadamente o encontro.

Contamos com a presença de todos para deliberarmos sobre os assuntos de interesse do Conselho.

Favor dar ciência a todos os interessados.

Atenciosamente,


VANESSA PEREZ DE CARVALHO BLAGIONI
Presidente do Conselho Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Comprovante de Protocolo

Tipo/Processo	: ADM - 21737/2024 Vol.1	Data/Hora:	25/07/2024 10:18
Requerente	: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Tel. Contato	:		
Usuário	: FELIPE MACEDO DE FARIA		
Assunto:	: Memorando		
Departamento	: SE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Histórico	: -MEMO C.M.E-CJ Nº 01/2024- -SOLICITA QUE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NOMEIE NOVOS REPRESENTANTES, HAJA VISTO QUE OS INDICADOS SÃO DE CARGOS COMISSIONADOS-		

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Av. Frei Orestes Girardi, 893 - Vila Abernêssia

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DO JORDÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DO JORDÃO

Rua Miguel Pereira, 235 – Abernóssia – Campos do Jordão/SP

Contato: (12) 3668-9050

Parecer CME: 01/2024

Processo CME: 01/2024

Interessada: Secretaria de Educação de Campos do Jordão/SP

Assunto: Análise e aprovação da Matriz Curricular de Campos do Jordão

Relator: Diogo de Jesus

I – Relatório:

1. Histórico:

- a) A rede municipal de Campos do Jordão, com a finalidade de promover uma educação de qualidade com compromisso e seriedade, primeiramente aderiu o Currículo Paulista e iniciou a construção da matriz curricular própria;
- b) A matriz curricular de Campos do Jordão, foi ~~construída~~ democraticamente com a participação e estudos das equipes gestoras, supervisores, coordenadores, professores, equipe pedagógica e funcionários e com amplo debate com a comunidade.
- c) A proposta apresentada inclui as especificidades do município de Campos do Jordão, que é uma área de proteção ambiental e com sua economia voltada ao turismo, o que demanda uma atenção diferenciada no currículo dos jordanenses.

2. Avaliação:

A matriz curricular de Campos do Jordão, apresentada à este Conselho Municipal de Educação contempla as especificidades do município, relacionados com a preservação ambiental, ecologia, história do município, economia, trabalho e perspectivas da população.

A matriz curricular foi organizada por bimestres, com as habilidades a serem trabalhadas e as orientações complementares que visam nortear o trabalho em sala de aula, garantido a melhoria da qualidade de ensino.

II – Conclusão:

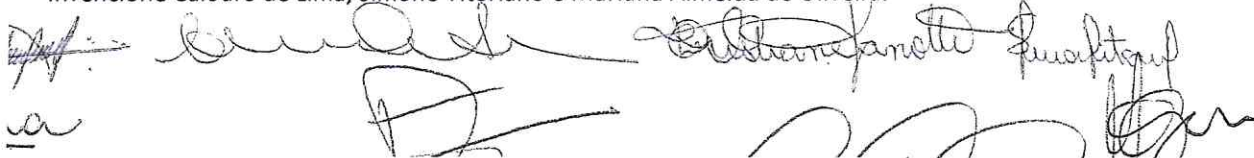
Certifique-se à Secretaria Municipal de Educação de Campos do Jordão, sobre a aprovação da Matriz Curricular apresentada à este Conselho Municipal de Educação.

Publicado em 26 de agosto de 2024.


VANESSA PEREZ DE CARVALHO BIAGIONI

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Aprovado por unanimidade pelos presentes no Conselho Pleno, pelos Conselheiros Hilda Maria Degli Esposti da Silva Sirin, Cristiane Dias Chaves de Alcantara Janotti, Otávio Edécio Leite, Andréia de Oliveira Guimarães, Daniel Moreira da Costa, Ana Paula Cunha Carlos Ribeiro, Diogo de Jesus, Márcia Eugênia Invenção Calouro de Lima, Simone Vitoriano e Mariana Almeida de Oliveira.



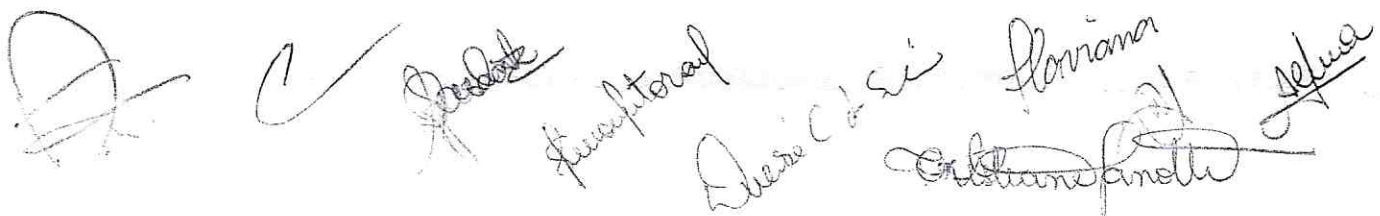
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS LITERÁRIOS P/ EDUCAÇÃO INFANTIL (0 a 5 anos), ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ano) e respectiva formação de professores, coordenadores e supervisores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental anos iniciais da rede municipal.

Apreciação:

A Secretaria de Educação de Campos do Jordão firmou convênios, adesões e proporciona formações para os supervisores, diretores, coordenadores e professores com ênfase na leitura.

Diante deste cenário, foi percebido falhas inadmissíveis no referido edital, a saber:

- 1- A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento nacional normativo, que é obrigatória e embasa os projetos educacionais, não está sendo utilizado para embasar o objeto de referência do pregão eletrônico nº 023/2024 que trata de aquisição do Projeto Literário;
- 2- Os livros indicados no Projeto Literário, do pregão supracitado, não atendem os referenciais de qualidade, conforme preconizados pelo MEC, na qual devem garantir:
 - ampliar o repertório linguístico dos leitores;
 - possibilitar a fruição estética;
 - favorecer uma leitura autônoma (a criança fica motivada a folhear o livro e a criar histórias a partir da leitura das imagens);
 - estimular uma boa leitura em voz alta por parte da professora;
 - apresentar coerência e consistência das narrativas;
 - possuir um trabalho estético com a linguagem (nos textos em prosa e em verso);
 - estabelecer relações adequadas entre texto e imagem (nos livros ilustrados e nos livros de imagem);
 - o livro deve considerar diferentes contextos socioeconômicos, culturais, ambientais e históricos que constituem a sociedade e ser livre de preconceitos, estereótipos ou discriminação de qualquer natureza;

The bottom of the page features several handwritten signatures and stamps. From left to right, there is a large signature, a checkmark, a signature, a stamp that reads 'Supervisor', a signature, a stamp that reads 'Direção', a signature, a stamp that reads 'Flaviana', a signature, and a stamp that reads 'Selma'.

- Os temas das obras devem atender aos interesses e às expectativas de crianças de diferentes faixas etárias.
- Motivar a leitura literária e, portanto, não possuem fins didáticos, em que os textos se relevam artificialmente construídos visando apenas aos objetivos imediatistas do ensino de leitura ou de aspectos moralizante;
- A capa e a quarta capa devem ser atraentes, permitindo as crianças prever o conteúdo e o gênero da obra, motivando-as para leitura;
- O papel ou material do livro deve ser adequado à leitura e ao manuseio das crianças nessa fase inicial de produção nessa faixa etária;
- A interação das ilustrações com o texto devem ser artisticamente elaboradas;
- Os livros para crianças de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos devem ser adequados à faixa etária e serem certificados pelo Inmetro.

Conclusão:

Os membros do Conselho Municipal de Educação não estão de acordo com o edital de Licitação– Pregão Eletrônico nº 023/2024 e sugerem a suspensão do mesmo.

Publicado em 29 de agosto de 2024.


VANESSA PEREZ DE CARVALHO BIAGIONI

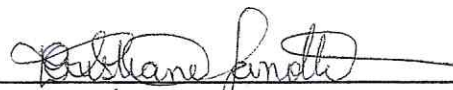
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DO JORDÃO

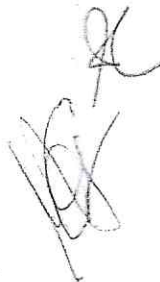
Presentes na reunião do Conselho Municipal de Educação

Cristiane Dias Chaves de Alcantara Janotti

Andréia de Oliveira Guimarães

Diogo de Jesus



Márcia Eugênia Invencione Calouro de Lima

Simone Vitoriano

Mariana Almeida de Oliveira

Deise Cristiane da Silva

Flaviana F de Jesus Silva

Marilia do Prado Rabelo Bella

Cassiano Ricardo Valentim

Susane Pereira Goulart

Esclarecimentos sobre os cargos comissionados

Conselho Municipal de Educação

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3662-29-29
Rua Manoel Pereira Alves S/Nº Abernêssia

Campos do Jordão, 12 de julho de 2024

Ofício C.M.E- nº 02/2024

A/C Maria Inês de Paiva da Silva

Secretária de Educação da Estância Turística de Campos do Jordão

O Conselho Municipal de Educação realizou a primeira reunião ordinária no dia 28/07/2024, na pauta do dia foi apresentado os novos membros representantes do conselho, a definição do que é ser um conselheiro e seguir a legislação vigente, abertura da leitura do regimento do Conselho Municipal de Educação, pedido de manifesto da escola Tancredo de Almeida Neves com relação a estrutura e funcionamento, composição dos membros do C.M.E solicitação referente ao ofício nº 01/2024 – Pedido de esclarecimentos da composição dos membros do Conselho Municipal de Educação

Atenciosamente,


Vanessa Perez de Carvalho Biagioni

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

P.M.E.C.J
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROT.Nº. 1118/24
DATA 12/07/24

Conselho Municipal de Educação

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3662-29-29
Rua Manoel Pereira Alves 5/Nº Abernética

Memorando

Memo C.M.E- CJ nº 01/2024

Campos do Jordão, 12 de julho de 2024

A/C Maria Inês de Paiva da Silva
Secretária de Educação da Estância Turística de Campos do Jordão

Solicito respeitosamente à Secretaria de Educação que nomeie novos representantes da Secretaria de Educação, haja visto que os profissionais indicados são de cargos comissionados. A situação está prevista no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Campos do Jordão, que detalha sobre a composição dos membros conselheiros:

Capítulo III**Dos Conselheiros**

§4º- É vedada a indicação de conselheiros que exerçam cargos comissionados ou tenham parentesco de até 3º grau do Secretário de Educação, Prefeito e Vereadores, inclusive candidatos em período eleitoral ou que foram desligados por ausência sem justificativa.

Os conselheiros estarão à disposição para colaborar com quaisquer informações ou esclarecimentos.

Agradeço a atenção dispensada e fico no aguardo de uma resposta.

Atenciosamente,


Vanessa Perez de Carvalho Biagioni

Presidente do Conselho Municipal de Educação

P.M.E.C.J
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROT. Nº. 1120/24
DATA 12/07/24

Hecky

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO - SP
Secretaria de Educação

INFORMAÇÃO

Campos do Jordão, 29 de julho de 2024.

Protocolo: 1120 /2024

Referente: Solicitação de Troca de membros do Conselho Municipal de Educação

À Sra

Heidy Gonzalez Texeira da Costa

Secretária de Educação

Primeiramente, com toda vênia, antes de entrar no mérito da questão necessitamos esclarecer a diferença entre Cargo em Comissão e Função de Confiança.

O art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988 dispõe que: "*as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento*".

Vejamos, então, em síntese as principais características:

Cargo em Comissão

1. Natureza:

- o São cargos de livre nomeação e exoneração, ou seja, o ocupante pode ser demitido a qualquer momento.
- o São destinados para funções de direção, chefia e assessoramento.

2. Nomeação:

- o Podem ser ocupados tanto por servidores públicos concursados quanto por pessoas que não têm vínculo prévio com a administração pública (não concursados).
- o A nomeação é feita pela autoridade competente, que pode escolher livremente quem ocupará o cargo.

3. Vínculo:

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO - SP
Secretaria de Educação

04
R

- o Não criam vínculo efetivo com a administração pública. O ocupante de um cargo em comissão pode ser exonerado a qualquer momento sem necessidade de justificativa formal.

4. Remuneração:

- o Geralmente, possuem uma remuneração específica, que pode ser superior aos salários dos cargos efetivos, devido à natureza de chefia e assessoramento.

Função de Confiança

1. Natureza:

- o São atribuições ou encargos temporários destinados a servidores efetivos para o desempenho de funções de direção, chefia e assessoramento.
- o Somente servidores concursados e efetivos podem ocupar uma função de confiança.

2. Nomeação:

- o A designação para uma função de confiança é feita pela autoridade competente, mas apenas entre os servidores que já possuem vínculo efetivo com a administração pública.

3. Vínculo:

- o O servidor designado para uma função de confiança já possui vínculo efetivo com a administração pública, pois é um servidor concursado.
- o O servidor pode ser dispensado da função de confiança, mas continuará com seu cargo efetivo.

A Lei Municipal 4215/2024, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências, em seu artigo 33 menciona os cargos de provimento em comissão.

Art. 33. Os cargos de provimento em comissão, com livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, destinados a assessoramento, direção e chefia, criados com supedâneo no art. 37, inciso II, da Constituição da República, são discriminados a seguir, sendo especificados, alocados e quantificados no ANEXO III desta Lei:

I Secretário Municipal

II Secretário Adjunto Municipal;

III Assessor Especial;

IV - Assessor de Políticas Institucionais;

Destarte, o artigo 33 da referida norma legal deixa claro os cargos em provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

Já o artigo 34, em consonância com o artigo 37 da Constituição Federal, evidencia que as Funções de Confiança são destinadas ao preenchimento por servidores de carreira, ou seja com vínculo efetivo por meio de Concurso Público.

Art. 34. As Funções de Confiança e Gratificada, destinadas ao preenchimento exclusivo por servidores de carreira, com livre designação por ato do Prefeito, especificadas e quantificadas na Tabela C do Anexo V desta Lei.

O Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, dispõe sobre a vedação de indicação ao Conselho de pessoas que exerçam cargos comissionados

§ 4º É vedada a indicação de conselheiros que exerçam cargos comissionados ou que tenham parentesco de até 3º grau do Secretário de Educação, Prefeito e Vereadores, inclusive candidatos em período eleitoral ou que foram desligados por ausência sem justificativa.

V

06
2

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO - SP
Secretaria de Educação

Diante do exposto, os membros indicados pela Secretaria de Educação para o Conselho Municipal de Educação não possuem cargos em Comissão, dessa forma, não há qualquer irregularidade no ato administrativo praticado.

Está é a análise que encaminho, s.m.j., para parecer final da Secretária de Educação.

Atenciosamente,

Edson Godoy

Edson Rogério de Godoy
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

Campos do Jordão, 21 de outubro de 2024.

Ofício C.M.E- nº 06/2024

A/C Heidy González Teixeira da Costa

Secretária de Educação da Estância Turística de Campos do Jordão

O Conselho Municipal de Educação, solicita em caráter emergencial uma pesquisa de satisfação com relação ao sistema Poliedro de Ensino.

Em análise de sugestão e assunto amplamente abordado pelos conselheiros, se faz necessário perguntar a cada professor que utiliza o material e acompanha as formações continuadas que nos forneça informações pedagógicas de significado e relevância ao conhecimento dos alunos e do docente.

Esta pesquisa permitirá que a escola identifique necessidades, preocupações e expectativas dos professores, identificando respostas de uma pesquisa planejada e eficiente. atendam às necessidades de qualidade de ensino dos alunos e docentes.

O conselho Municipal de Educação, indica a ferramenta gratuita do Google: "Google Forms", recursos principais: criação de formulários, usado para pesquisas, inscrições, avaliações ou feedback.

Seção 1- Identificação

Nome da escola:

Nome do professor:

Quantidade de alunos:

Seção 2 – Leciona:

Educação Infantil ()

Ensino Fundamental I ()

Ensino Fundamental II ()

Seção 3. Opinião:

Na sua opinião, o material do sistema Poliedro deve continuar sendo utilizado na rede de Ensino?

- Sim
- Não
- Indiferente

- 1- Justifique em poucas palavras sua resposta sobre a continuidade ou descontinuidade do material: (resposta aberta)

Esta seção permitirá que os professores expressem claramente as suas opiniões sobre a continuidade do material e forneçam justificativas, enriquecendo o processo de tomada de decisão da gestão escolar e rede de ensino.


Vanessa Perez de Carvalho Biagioni
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Registro de ata 17/10/2024 – Membros do Conselho

P.M.E.C.J
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DATA 22/10/24
ASS. [assinatura]

Conselho Municipal de Educação

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3662-29-29
Rua Manoel Pereira Alves S/Nº Abernêssia

Memorando

Memo C.M.E- CJ nº 14/2024

Campos do Jordão, 18 de novembro de 2024

A/C Heidy Gonzalez Teixeira da Costa
Secretária de Educação da Estância Turística de Campos do Jordão

Solicito respeitosamente à Secretaria de Educação que envie ao Conselho Municipal de Educação o resultado da pesquisa de satisfação do Sistema Poliedro. Em análise precisamos que as informações estejam apresentadas por segmentos escolares (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II).

Por gentileza, apresentar os dados:

- Assinatura da ciência dos profissionais na divulgação da pesquisa;
- Indique a quantidade de profissionais por segmento e a participação na pesquisa;
- O Conselho Municipal solicita que seja emitido uma cópia do resultado da pesquisa porque houveram campos de registros e precisamos estar a par das opiniões. Ao entregar a cópia pedimos por gentileza desconsidere os dados de identificação (nome, escola, turma...), enviem somente as perguntas e respostas dos professores.

Os conselheiros estarão à disposição para colaborar com quaisquer informações ou esclarecimentos.

Agradeço a atenção dispensada e fico no aguardo de uma resposta.

Atenciosamente,

Vanessa Perez de Carvalho Biagioni

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Rebento
12/12/2024

V.M.E.C.J
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DATA 18/11/24
ASS. *[assinatura]*



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração 2021/2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Campos do Jordão, 22 de outubro de 2024.

Ofício nº 15/2024-SE/GAB-fmf

Ao

Conselho Municipal de Educação de Campos do Jordão

ASSUNTO: Informa sobre contrato de reforma de quadra de escola

Em resposta ao Ofício CME- CJ nº 5/2024, a Secretaria de Educação de Campos do Jordão informa que o contrato referente a reforma da quadra da EM Laurinda da Matta apresentava erros de digitação, o que ocasionou certa demora na regularização e assinatura. Contudo, após as devidas correções, o referido contrato foi assinado na última sexta-feira, dia 18/10/2024.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Heidi Gonzalez Teixeira da Costa

Secretária de Educação da Estância Turística de Campos do Jordão

23/10/2024

Excelentíssima Senhora

Vanessa Perez de Carvalho Biagioni

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Campos do Jordão

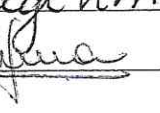
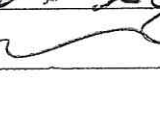
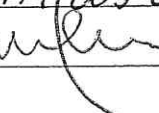
Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, eu Vânia Cruz de Carvalho Biagioni, atualora presidente do conselho municipal de Educação, estive presente na casa dos conselhos às 14 horas, com os representantes do conselho Cristiane Dias da Costa, Susane Pereira Goulart, Cassiano Ricardo Valentin, como convidados André de Oliveira Valoni, Marisa Loures de Almeida, Oliveira, Cristiane Dias Chaves de Alcantara Janch, os conselheiros conversam sobre a comissão do plano de carreira e suas legitimidades, os conselheiros estarão à disposição para esclarecer a legitimidade dos quais foram eleitos pelos seus segmentos, registro que os representantes do Ensino Fundamental I, Heidy Gonzales Teixeira da Costa e representantes do conselho Tutela precisam ser reconhecidos e informados os nomes dos conselheiros para atuação do conselho municipal, sobre o JOE foi conversado sobre a reconsideração de atingir metas e serem valorizados de maneira institucional, como sugestão um vídeo em agradecimento à equipe escolar, reconhecimento dos segmentos, registro a falta de material nesta data em específico e papel higiênico, escola Octavio de Matta e Americo Richieri, André Valoni participa desta reunião até às 15h14 e reboque para exercer sua função na escola, segue a assinatura de André Valoni da pauta, em anexo nesta ata, o conselho precisa ser informado de novos materiais de ensino, grupos de whatsapp precisam ser

ser respeitados, sugerimos uma reunião com os membros do conselho de funcionários do plano de carreira com intuito de coletar repassar informações sobre o plano (solu + andamento), existe a necessidade de formação para os educadores da limpeza em como manusear os produtos, registro também sobre as câmeras das escolas que precisam de manutenção e algumas de trocas por câmeras mais modernas, e um Backup de nuvem para armazenamento rápido e funcional, modernização dos sistemas de segurança, revisão de módulos para os leucânios, próxima reunião dia 12 de Dezembro de 2024, representação por Câmeras, em tempo a representatividade é muito importante de se tratar de finanças. Seguem as assinaturas dos presentes na reunião. @to,

[Assinatura], *[Assinatura]*. *[Assinatura]*

em tempo registro a presença de Isabela Roche Melo

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, eu Vanessa Puez de Carvalho Biagioni, presidente do conselho municipal de educação, estive na casa dos conselhos, com os representantes, Maurício do Prado Roberto Bella, representante de ed. infantil, Cristiane Dias Chaves de Alcantara Janotti, representante do ensino fundamental I, representante do ensino fundamental II, Ana Paula Cunha Carlos, representante do ensino fundamental II, Diego de Jesus, Camiano Ricardo Valentini, representante de educação especial Marcia Eugenia Invençione Colares de Lima, Marisa Lourdes Almeida de Oliveira, como convidada do conselho municipal de educação, registro que os conselheiros

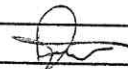
teridade, avaliando o regimento interno,
artigo 13, registros, impedimentos, cargos de
confiança, mudanças de cargos, faltas conse-
cutivas na sua representatividade, serão revistos,
serão extintos: representantes da secretaria de edu-
cação Cristiane Wiles de Costa, Milda Maria Wieg-
Esposti da Silva Siqueira, representantes do Ensino F.II
Otávio Edelcio Leite, representantes do Ensino Médio
Jorge Lucas da Silva, Viviane Oliveira da Mota,
Secretaria de finanças, Daniel Mourão de Costa,
Rogério Coelho da Silva, conselho Tutelar Eder
Carlos de Oliveira, Valenando Aparecido Vitor,
Ensino Fundamental I, Hedy Gonzalez Teixeira de
Costa, Fundamental II, Diego de Jesus, pais de
alunos Mariana Aparecida de Oliveira, solicitam
a supervisora Luciane que encaminhe as indica-
ções para suas representatividades legais, os conselhos
pedem para que sejam esclarecidos o edital
sobre a convocação de novos membros e eleição
com urgência, na próxima reunião, está
previsto para o dia 27/02/2025, seguir as
assinaturas. ~~Delegado~~, o assunto pertinente são
políticas públicas e a qualidade, e com capacitação
técnica, formação e capacitação para toda o
quadro de apoio, calendário (programação), para
com interseccionalidade, prevenção à saúde mental e
qualidade de vida, plano de carreira para sua
representatividade do coletivo, todos os regimentos,
registros sobre o comunicado do espaço do conselho
que precisa ser legitimado. Seguem as assinaturas
Tatiana  Alana    

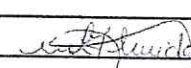
LISTA DE PRESENÇA

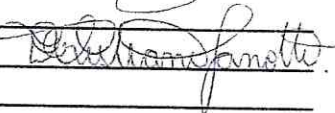
CAMPOS DO JORDÃO, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Mantua do Prado Kalilo Bulla 

CASSIANO RICARDO VALENTINI

DIOGO DE JESUS 

Mariana Paiva de Almeida (Almeida) 

Giustina D. C. de Alcântara Junott, 

Diogo Giustina de Silva

Flaviana F. de Jesus Silva

Ana Paula Cunha Carlos Ribeiro 

Vanessa Perez de Cancellho Biagioni 



Conselho Municipal de Educação
Rua Manoel Pereira Alves- Bela Vista
Campos do Jordão

Lista de presença

31/01/2025

Pauta: Composição do C. M. Educação, regimento artigo 13,
Edital e Convocação de novos membros, Espaço do C. M. E, Formação quadro de apoio

1	Nome	Representação do setor	Assinatura
2	Flávia Maria F. de Jesus Silva	Pais de Aluno	Flávia Maria
3	Marcia Cícero	Educação especial	Marcia Cícero
4	Márcia de Oliveira Costa	Coord. da Educação Especial	Márcia de Oliveira Costa
5	CASSIANE D. VALENTE	ENSINO FUND II	Cassiane D. Valente
6	Natália Rocha	Ed. Infantil	Natália Rocha
7	Andréia de O. Guimarães	Ens. Fundamental II	Andréia de O. Guimarães
8	Cristiane W.C. de A. Janoff	Ens. Fundamental I	Cristiane W.C. de A. Janoff
9	Márcia do Prado R. Bala	Educação Infantil	Márcia do Prado R. Bala
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Vanessa Perez de Carvalho Biagioni

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3662-29-29
Rua Manoel Pereira Alves S/Nº Abernêssia

Pauta Prevista

- Solicitação de pedido do retorno da pesquisa do sistema Poliedro para a Educação Básica (análise de quantidade de profissionais de todas as etapas de ensino), ciência do documento informativo as escolas;
Profissionais informados e quantidade de respostas (retorno da pesquisa);
- Sugestão- Divulgação do documento de Plano de Carreira para todos os segmentos da Educação (Equipe escolar);
- Sugestão para que os materiais das escolas a serem adquiridos, sejam também apreciados pelo Conselho Municipal de Educação. (qualidade e necessidade das escolas);
- Solicitação de apreciação e averiguação de materiais de acordo com as necessidades dos segmentos. Em análise os produtos adquiridos: ombrelone e cama elástica para o Ensino Fundamental e sua utilização pedagógica;
- Informativo por meio de documento oficial, com antecedência de três meses para as escolas que irão ser reformadas, ampliadas ou com mudanças de endereços;
- Segurança dos alunos nas escolas com uma guarda fixo no horário letivo, sugestão verificar possibilidades de contratação terceirizada para este atendimento emergencial. (sugestão: número de alunos por escola);
- Módulo da Educação Infantil – foco: crianças de 4 meses a 1 ano de idade

Quantidade de profissional e crianças

Módulo:

Berçário 1: 7 crianças para 1 educador

Berçário 2: 9 crianças para 1 educador

Maternal 1: 11 crianças por educador

Maternal 2: 17 crianças por educador

Etapa 1: 20 crianças por educador

Etapa 2: 20 crianças por educador

Pauta do dia dos conselheiros, assuntos

Atenciosamente,

Vanessa Perez de Carvalho Biagioni

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Dia 31/03/2025, eu Vanessa Perez de Carvalho Biagioni, registrei e celei os comprovantes de solicitações - Mudanças de Prédio escolar -



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Comprovante de Protocolo

Tipo/Processo : ADM - 33008/2024 Vol.1
Requerente : CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Tel. Contato :
Usuário : MARIA JOSE DOS SANTOS
Assunto : Memorando
Departamento : SE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Histórico : MEMO: Nº17/2024 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SOLICITA QUE
INFORMAÇÃO SOBRE MUDANÇAS DE PRÉDIO ESCOLAR, CONFORME ANEXO.

Data/Hora: 19/11/2024 11:5

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Av. Frei Orestes Girardi, 893 - Vila Abernêssia

Atenciosamente,

Vanessa Perez de Carvalho Biagioni

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Recb
19/11/2024

P.M.E.C.J
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROT. Nº 1841
19/11/2024

Conselho Municipal de Educação

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3662-29-29
Rua Manoel Pereira Alves S/Nº Abernécia

Memorando

Memo C.M.E- CJ nº 17/2024

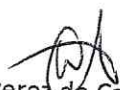
Campos do Jordão, 18 de novembro de 2024

A/C Heidy Gonzalez Teixeira da Costa
Secretária de Educação da Estância Turística de Campos do Jordão

O Conselho Municipal de Educação, solicita que informações sobre mudanças de prédio escolar, reformas e ampliação sejam avisados ao diretor com no mínimo de três meses de antecedência para que possam planejar e organizar os espaços com antecedência.

Agradeço a atenção dispensada e fico no aguardo de uma resposta.

Atenciosamente,


Vanessa Perez de Carvalho Biagioni

Presidente do Conselho Municipal de Educação


09/11/2024

R.M.E.C.J
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROT.Nº 1841
DATA 19/11/2024

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Administração 2021/2024

Folha de informações e despacho

ADM- 33008/2024

Ao Conselho Municipal de Educação,

Informamos que até a presente data não existe previsão de mudanças de preços escolares para o 1º semestre de 2025.

Campos do Jordão, 20 de dezembro de 2024


Heidy Gonzalez Teixeira da Costa
Secretária de Educação da Estância Turística de Campos do Jordão

Conselho Municipal de Educação

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3662-29-29
Rua Manoel Pereira Alves S/Nº Abernêssia

Memorando

Memo C.M.E- CJ nº 18/2024

Campos do Jordão, 18 de novembro de 2024

A/C Heidy Gonzalez Teixeira da Costa
Secretária de Educação da Estância Turística de Campos do Jordão

O Conselho Municipal de Educação, solicita e sugestiona que o módulo do berçário da educação Infantil precisa ser revisitado, principalmente no berçário 1 (crianças de 4 meses a 1 ano e 8 meses), o atendimento a esta faixa etária é muito complexo pelo atendimento de cuidar e educar, a alimentação introdutória requer de muitos cuidados e observações. O horário de almoço dos funcionários e a troca de fraldas requer muito compromisso e atenção a esta idade por serem muito dependentes dos profissionais. Como sugestão, solicitamos um profissional volante do berçário 1.

Atenciosamente,


Vanessa Perez de Carvalho Biagioni

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Sem
relato
12/12/2024

V.M.E.C.J
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DATA 18/11/24
455. 

Conselho Municipal de Educação
Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3662-29-29
Rua Manoel Pereira Alves S/Nº Abernédia

Campos do Jordão, 04 de fevereiro de 2025.

Memo 24 C.M.E-CJ nº 18/2025

A/C Heidy González Teixeira da Costa

Secretária de Educação da Estância Turística de Campos do Jordão

O Conselho Municipal de Educação da cidade de Campos do Jordão, sugestiona que sejam adquiridos crachás para todos os setores da Educação, por motivo de segurança e reconhecimento visual dos profissionais.

Benefícios do uso de crachá:

- Maior segurança para colaboradores;
- Sensação de pertencimento;
- Facilitar a identificação de colaboradores e suas funções;
- Identificação do profissional que trabalha na escola ;

Especificações:

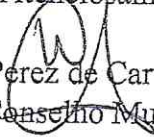
Tamanho: 5,5x8,6cm

Espessura: 0,76mm

Impressão: 4x4 (frente e verso coloridos), 4x1 (frente colorida, verso p/b) e 4x0 (somente frente colorida).

Cordão liso de poliéster para o pescoço

Atenciosamente;


Vanessa Perez de Carvalho Biagioni
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Vanessa Perez de C. Biagioni
Diretor de Escola